

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1315/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/34347, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, em partes o Ato Administrativo nº 901/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/06/2022, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães- MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
AGUINALDO SANTOS DA CRUZ	41975/2	PTNMSS do SUS
ANTONIO SOCORRO DE BRITO	58312/1	PASS do SUS
CARMEN LUCIA RODRIGUES	63784/1	PTNSSS do SUS
DONIZETE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	96530/1	PTNSSS do SUS
IVANILZA MOREIRA DA SILVA	58314/1	PTNMSS do SUS
JANETE DE VIEGHER BARZOTTO	89622/1	PTNSSS do SUS
MARIA JOSE DOS SANTOS	90158/1	PTNMSS do SUS
MARILZA SUELI ARAUJO	53138/1	PTNMSS do SUS
NEUZA MARIA DA CUNHA	90154/1	PTNMSS do SUS
PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA	110676/1	PTNSSS do SUS
ROSENIL MORAES ACIOLO DE MELO PAES	116393/1	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Código de autenticação: 2eee8aee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar